



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro

Aguiá/SP - CEP: 13860-000

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com



PARECER CME Nº 001/2025

PROCESSO CME Nº 001/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ASSUNTO: Calendário Escolar 2026

RELATOR (A): Sueli Imaculada Braga Martucci

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura encaminhou a este Conselho Municipal de Educação o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026, para análise, apreciação e emissão de parecer.

O documento organiza os períodos letivos, recessos e férias escolares, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, formações continuadas e demais atividades escolares previstas para o funcionamento das unidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise fundamenta-se na Constituição Federal de 1988 (arts. 205 a 214), na Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), especialmente em seu art. 24, inciso I, que estabelece o mínimo de 800 (oitocentas) horas distribuídas por, no mínimo, 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar, bem como nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica e nas normas do Sistema Municipal de Ensino.

Compete ao Conselho Municipal de Educação, conforme legislação municipal vigente, apreciar e deliberar sobre o Calendário Escolar das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino.

III – ANÁLISE

Após análise do documento, verifica-se que o Calendário Escolar para o ano letivo de 2026 atende aos dispositivos legais quanto ao cumprimento do mínimo de dias letivos e carga horária anual obrigatória.

Constata-se, ainda, que a organização do calendário contempla:

- Períodos letivos devidamente distribuídos;
- Previsão de recesso e férias escolares;
- Datas destinadas a reuniões pedagógicas, planejamento e formação continuada;
- Conselhos de classe e demais atividades pedagógicas;
- Respeito às especificidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Praça Governador Carvalho Pinto, 671, Centro

Aguaí/SP - CEP: 13860-000

Telefone: (19) 3653-7169

E-mail: educacao.aguai@gmail.com



O documento demonstra coerência administrativa e pedagógica, assegurando condições para o cumprimento do currículo e a garantia do direito à aprendizagem dos estudantes da Rede Municipal.

IV - DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Aguaí para o ano letivo de 2026, recomendando sua homologação pela autoridade competente e ampla divulgação às unidades escolares e à comunidade.

É o parecer.

Aguaí, 17 de novembro de 2025.

Jonatã Pereira Potge
Presidente do CME